



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria-Geral



PORTARIA Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 01/05/2015 a 31/07/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e artigo 12 da Portaria nº 05, de 31 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **01 de maio de 2015 a 31 de julho de 2015:**

- I. Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, como primeiro plantonista;
- II. Procurador Evanildo Santana Bragança, como segundo plantonista;
- III. Procuradora Evelyn Freire de Carvalho, como terceira plantonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2015.

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Procurador-Geral